



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 54 / 2010 / EFAP  
RETIFICAÇÃO DO ATO DE RESULTADO AO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA  
SOCIOEDUCATIVO - FEMININO**

**O SUPERINTENDENTE DA EFAP/SEDS**, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 016/2009 SEDS/EFAP, de 03 de Dezembro de 2009, Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 após a divulgação do Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi constatado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP erro material no resultado publicado, atribuindo à candidata **SOLANGE CRISTINA DE LIMA** Nota de Currículo 0,00 onde deveria atribuir Nota de Currículo 10,00;

1.2 os agentes públicos têm a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da Legalidade;

1.3 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Súmula 473 do STF.

**2. RESOLVE:**

2.1 retificar o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para as Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana e reclassificar as candidatas ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo (Feminino), que passa a ser o seguinte:

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO					
DATA NASC.*	NOME DO CANDIDATO	CURRÍCULO	AVALIAÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
04/08/83	FABIANA MARTINS PORTELA	9,5	9	18,5	1
09/09/85	TATIANE FERNANDA TOMAZ	9	9	18	2
26/12/78	SOLANGE CRISTINA DE LIMA	10	7	17	3
01/09/81	MARILENE FALCÃO SOBRINHO PINHEIRO	9	7	16	4
09/04/84	MICHELLY DOS SANTOS SENA	10	6	16	5
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO - QUADRO DE RESERVA					
DATA NASC.*	NOME DO CANDIDATO	CURRÍCULO	AVALIAÇÃO ESCRITA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
06/07/75	FLAVIA GONÇALVES DE SOUZA	9	6,5	15,5	6

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO  
SUPERINTENDENTE EFAP/SEDS